

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9921873

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termod Referência (doc. 9848031), o Despacho DIMOV (doc. 9856254), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 (doc. 9878931), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9836088) e a autorização da PGJAA/AEPGJPGJAA (doc. 9861965), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação das salas 301 a 304 e da vaga de garagem 32 do Edifício Prime Work Center, situado na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 168, Bairro Centro, em Muriaé/MG, a ser celebrado com Maria E. de C. Carvalho, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 774.335,00 (setecentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 564.960,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) para o aluguel e R\$ 209.375,00 (duzentos e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com IPTU, condomínio e energia elétrica, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, em 28/04/2026, às
14:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9921873** e o código CRC **C2295888**.